



CONVOCAÇÃO

CANCELAMENTO

Devido ao estado de calamidade pública decretado pelo governador do Rio Grande Do Sul, e a dificuldade de deslocamento, as participações em eventos no mês de maio de 2024 estão canceladas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/05/2024, às 15:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **20EF8445** e informando o identificador **0240809**.